



0018/2014

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO



INDICAÇÃO

Nº  
2217/14

AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM

Indica ao Governo do Estado, a necessidade da correção administrativa onde altera a denominação do cargo de motorista, Agente de serviço geral, Agente administrativo e Auxiliar administrativo da Policia Civil para agente de Policia Civil do Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a necessidade da correção administrativa onde altera a denominação do cargo de Motorista, Agente de serviços gerais, Agente administrativo e Auxiliar administrativo da Policia Civil para Agente de Policia Civil do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 16 de Abril de 2014.

ADELINO ANGELO FOLLADOR  
DEPUTADO ESTADUAL



0018/2014

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM

## JUSTIFICATIVA

Senhores deputados, nossa propositura vem para corrigir uma situação de onze servidores da Policia Civil do Estado de Rondônia. A Lei nº 2.323, promulgada pela ALE/RO em 06/07/2010, onde foi feito o enquadramento em apenas dois cargos nas categorias dos policiais civis, ficando os demais cargos que encontram no mesmo nível ficaram de fora, são eles, Auxiliar de atividades Administrativas, Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Administrativo. Os assistentes jurídicos da ASTEC/SEARH emitiram vários pareceres sobre esta questão, tendo como base o Art. 37 da lei Complementar nº1041/02. Estes servidores sempre trabalharam exercendo a função de Policial Civil nas delegacias e departamento de polícia como, plantonistas, comissários Servic, Intimador, ordem missão, mandato de prisão, busca e apreensão entre outros serviços. Sendo que estas atividades são desenvolvidas num ambiente de grande periculosidade, inerente a função policial, estes servidores possuem porte de arma, frequentaram a Academia de Policia, podendo ter seus salários corrigidos conforme a ocupação que exercem que é de agente de Policia Civil.